

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

Portaria n. 1.164/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM SÃO PAULO DO POTENGI/RN, regida pelo Edital nº 001/2024- Núcleo de São Paulo do Potengi, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.782, em 26 de outubro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	REBECA CHIANCA SILVA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9YHMIQNZSW-UE8XRZ6REQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9YHMIQNZSW-UE8XRZ6REQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

Portaria nº 1.161/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
46º	ANDRE LUIZ CABRAL SOARES

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9YHMIQNZSW-UJSUR3LGZU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9YHMIQNZSW-UJSUR3LGZU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

Portaria n. 1.165/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência, destinado à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato(a) classificado(a) na 1ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE PAU DO FERROS/RN, regida pelo Edital nº 63/2024- SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.740, em 23 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
02º	FRANCISCO MATHEUS ROZENDO LOPES*

*candidato de fim de lista

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9YHMIQNZSW-CBGZ9EZEM6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9YHMIQNZSW-CBGZ9EZEM6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

Portaria nº 1157/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 49/2025-SDPGE, de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.950, em 15 de julho de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no Mutirão de Atendimento no Centro de Atendimento Socioeducativo Pitimbu – CASE Pitimbu, a ser realizado no dia 21 de julho do corrente ano, em modalidade presencial, bem como a certificação de que não houve interessados em participar do referido mutirão, conforme verificado após o encerramento do prazo de inscrições;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos ANA PAULA LOCATELLI BONATO e MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS manifestaram disponibilidade e interesse em participar do referido evento.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, e o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para participarem, em modalidade presencial, do Mutirão de Atendimento no Centro de Atendimento Socioeducativo Pitimbu – CASE Pitimbu, a ser realizado no dia 21 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 21 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9YHMIQNZSW-CMKT9NSTSE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9YHMIQNZSW-CMKT9NSTSE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

Portaria nº 1159/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 47/2025-SDPGE, de 2 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.943, em 4 de julho de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no evento “XV Caravana Cidadã”, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2025, das 8h às 14h, na Escola Municipal Professor Laércio Fernandes Monteiro, em Natal/RN, bem como a certificação de que não houve interessados em participar do referido evento, conforme verificado após o encerramento do prazo de inscrições;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA e JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA manifestaram disponibilidade e interesse em participar do referido evento.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, e o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para participarem, em modalidade presencial, do evento “XV Caravana Cidadã”, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2025, das 8h às 14h, na Escola Municipal Professor Laércio Fernandes Monteiro, em Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9YHMIQNZSW-3NYSIXWI6O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9YHMIQNZSW-3NYSIXWI6O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

Portaria n. 1.166/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDGP, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE MARTINS/RN, regida pelo Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.675, em 25 de maio de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MARTINS/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
3º	PEDRO GABRIEL DE MELO DUARTE

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9YHMIQNZSW-U8P0RUS1TM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9YHMIQNZSW-U8P0RUS1TM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

Portaria nº 1.162/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 12/2025- SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
25º	JOÃO PAULO CUNHA LIZIERI DO NASCIMENTO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9YHMIQNZSW-3IEVITHSLK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
9YHMIQNZSW-3IEVITHSLK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

Portaria n. 1.163/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM CEARÁ-MIRIM/RN**, regida pelo Edital nº 001/2024- Núcleo de Ceará-Mirim, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.787, em 05 de novembro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
3º	WILLIANY STHEFANY LIMA VIEIRA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9YHMIQNZSW-CH0W9JE47A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9YHMIQNZSW-CH0W9JE47A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

Portaria nº 1.167/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de fim de lista, destinado à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato(a) classificado(a) na 11ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA - NUEP, regida pelo Edital nº 81/2024- SDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.788, em 04 de novembro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
11º	FLAVIO AUGUSTO DE FREITAS CAMARA NETO
12º	MARIA EMÍLIA PEREIRA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9YHMIQNZSW-L4J300H0MS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9YHMIQNZSW-L4J300H0MS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

Ata da Realização de Seleção de Defensores Públicos para participação no “Mutirão Meu Pai Tem Nome”, a ser realizado no dia 16 de agosto de 2025, das 9h às 16h, na UERN – Campus Zona Norte.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, e perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital nº 48/2025 – SDPGE, de 8 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.946, em 9 de julho de 2025, foi constatada a tempestividade das inscrições realizadas pelos Defensores Públicos RAYSSA CUNHA LIMA CÂMARA DOS SANTOS, ANA PAULA LOCATELLI BONATO, JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, ANDREZZA MELO FERNANDES, OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO e ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA.

Em razão do disposto no art. 3º do referido edital, e considerando a abertura de 10 (dez) vagas para o evento, foram selecionados, diretamente, os membros inscritos e lotados no núcleo-sede mais próximo do local onde as atividades serão desenvolvidas, ou seja, o Município de Natal/RN, de modo a representar o menor custo financeiro para a Instituição com deslocamentos.

Em seguida, procedeu-se ao sorteio para a seleção dos Defensores Públicos que participarão do “Mutirão Meu Pai Tem Nome”, a ser realizado no dia 16 de agosto de 2025, das 9h às 16h, na UERN – Campus Zona Norte.

Dessa forma, foram selecionados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado:

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO
LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO
CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO
ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA
RAYSSA CUNHA LIMA CÂMARA DOS SANTOS
CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES
JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA
ANDREZZA MELO FERNANDES

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9YHMIQNZSW-LQQR0I3UZ8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9YHMIQNZSW-LQQR0I3UZ8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

Portaria nº 229/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos coordenadores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 226/2025-GDPGE (id. 35270084), publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.955, em 22 de julho de 2025, que tratou da revogação da Portaria nº 040/2024-GDPGE e determinou o retorno às atividades funcionais do Defensor Público Vinícius Araújo da Silva junto ao Núcleo de Touros/RN, a partir de 21 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o inteiro teor da deliberação de id. 35270170 contida nos autos do Processo SEI nº 06410018.000208/2024-70, bem como a existência de dotação orçamentária e financeira certificada nos autos do Processo SEI nº 06410001.000015/2025-89 para o provimento da função de Coordenador de Núcleo Sede, as informações de compatibilidade financeira de ids. 35203027 e 35262609 e a declaração de adequação orçamentária de id. 35270137;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula funcional nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para exercer a função de coordenador do Núcleo Sede de Touros/RN, sem prejuízo das atribuições ordinárias, a partir de 24 de julho de 2025, até posterior deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9YHMIQNZSW-TMHCRD57H6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9YHMIQNZSW-TMHCRD57H6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 034/2025 – CGDP*

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, localizado na Central do Cidadão, com endereço na Rua Bernardo Pimentel, s/n, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59460-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 25 de julho de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos(as) membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 24 de julho de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

*Republicada por incorreção

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9YHMIQNZSW-NA9X0Q6YUC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9YHMIQNZSW-NA9X0Q6YUC-P2TH9ZW2VI



Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n.º 016/2025 – CGDP, de 24 de junho de 2025.

READEQUA a escala dos(as) Defensores(as) Públicos(as) designados(as) para atuarem no segundo semestre de 2025 nos plantões diurnos de atendimento de medidas de caráter urgente às sextas-feiras, fora do expediente forense, e em dias não úteis, de forma presencial e/ou remota, em decorrência da nova regulamentação do plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor dos artigos 15 e 16 da Resolução n.º 291/2022-CSDP/RN, de 07 de outubro de 2022, com as alterações advindas da Resolução n.º 330/2024-CSDP/RN, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que, em observância às referidas normativas institucionais, foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 27 de junho de 2025 a Portaria n.º 010/2025-CGDP, estabelecendo as escalas dos(as) Defensores(as) Públicos(as) designados(as) para os plantões cíveis e criminais às sextas-feiras, fora do expediente forense, e em dias não úteis;

CONSIDERANDO que, posteriormente, foi publicada no dia 08 de julho de 2025 a Portaria n.º 013/2025-CGDP, a qual promoveu adequações na Portaria n.º 010/2025-CGDP referente à designação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) para atuarem no segundo semestre de 2025 nos plantões diurnos de atendimento de medidas de caráter urgente às sextas-feiras, fora do expediente forense, e em dias não úteis, de forma presencial e/ou remota, em decorrência da implementação dos Núcleos Regionais de Garantias pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que, por intermédio da Resolução n.º 29, de 16 de julho de 2025, complementada pela Portaria n.º 1.226, de 21 de julho de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte dispôs nova regulamentação acerca do plantão no âmbito do Poder Judiciário estadual e distribuiu as comarcas e unidades judiciárias plantonistas em quatro mesorregiões: Leste, Oeste, Central e Agreste;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de reorganizar as escalas de plantões institucionais preteritamente estabelecidas, adequando-as às novas mesorregiões territoriais do Poder Judiciário estadual, bem assim de designar Defensores(as) Públicos(as) em número apto para atender às demandas cíveis e criminais, observando-se, ainda, a quantidade de juízes plantonistas definida nas retro citadas Resolução e Portaria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º READEQUAR aos recentes parâmetros - decorrentes da nova regulamentação do plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - as escalas dos(as) Defensores(as) Públicos(as) designados(as) para atuarem no segundo semestre de 2025 nos plantões diurnos de atendimento de medidas de caráter urgente, a serem realizados **às sextas-feiras, fora do expediente forense, e em dias não úteis**, de forma presencial e/ou remota, nas Mesorregiões Leste, Oeste, Central e Agreste, nos seguintes termos:

ESCALA PLANTÃO – JULHO/2025

MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR - DEMANDA CÍVEL: NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, NATAL, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ.

Data	Defensoria Pública
25/07/2025	11ª Defensoria Pública Cível de Natal
26/07/2025	11ª Defensoria Pública Cível de Natal
27/07/2025	11ª Defensoria Pública Cível de Natal

MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR - DEMANDA CRIMINAL: NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, NATAL, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ.

	Gabinete 1	Gabinete 2
Data	Defensorias Públicas	
25/07/2025	1ª Defensoria Pública de Macaíba	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal
26/07/2025	1ª Defensoria Pública de Macaíba	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal
27/07/2025	1ª Defensoria Pública de Macaíba	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal

MESORREGIÃO OESTE POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: APODI, AREIA BRANCA, BARAÚNA, MOSSORÓ, ANGICOS, ASSU, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, IPANGUAÇU, LAJES, ALEXANDRIA, LUIS GOMES, MARTINS, PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
25/07/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
26/07/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
27/07/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

MESORREGIÃO CENTRAL POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO PAULO DO POTENGI E TANGARÁ.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
25/07/2025	2ª Defensoria Pública de Currais Novos	Defensoria Pública de Parelhas
26/07/2025	2ª Defensoria Pública de Currais Novos	Defensoria Pública de Parelhas
27/07/2025	2ª Defensoria Pública de Currais Novos	Defensoria Pública de Parelhas

MESORREGIÃO AGRESTE POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, NOVA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, JOÃO CÂMARA, MACAU, PENDÊNCIAS E TOUROS.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
25/07/2025	Defensoria Pública de Santo Antônio	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
26/07/2025	Defensoria Pública de Santo Antônio	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
27/07/2025	Defensoria Pública de Santo Antônio	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz

ESCALA PLANTÃO – AGOSTO/2025

MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR – DEMANDA CÍVEL: NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, NATAL, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ.

Data	Defensoria Pública
01/08/2025	7ª Defensoria Pública Cível de Natal
02/08/2025	7ª Defensoria Pública Cível de Natal
03/08/2025	7ª Defensoria Pública Cível de Natal

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

08/08/2025	3ª Defensoria Pública Cível de Natal
09/08/2025	3ª Defensoria Pública Cível de Natal
10/08/2025	3ª Defensoria Pública Cível de Natal
11/08/2025 (Feriado)	10ª Defensoria Pública Cível de Natal
15/08/2025	3ª Defensoria Pública Cível de Pamamirim
16/08/2025	3ª Defensoria Pública Cível de Pamamirim
17/08/2025	3ª Defensoria Pública Cível de Pamamirim
22/08/2025	12ª Defensoria Pública Cível de Natal
23/08/2025	12ª Defensoria Pública Cível de Natal
24/08/2025	12ª Defensoria Pública Cível de Natal
29/08/2025	17ª Defensoria Pública Cível de Natal
30/08/2025	17ª Defensoria Pública Cível de Natal
31/08/2025	17ª Defensoria Pública Cível de Natal

MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR - DEMANDA CRIMINAL: NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, NATAL, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ.

	Gabinete 1	Gabinete 2
Data	Defensorias Públicas	
01/08/2025	1ª Defensoria Pública de São Gonçalo	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal
02/08/2025	1ª Defensoria Pública de São Gonçalo	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal
03/08/2025	1ª Defensoria Pública de São Gonçalo	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal
08/08/2025	1ª Defensoria Pública de Ceará Mirim	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal
09/08/2025	1ª Defensoria Pública de Ceará Mirim	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal
10/08/2025	1ª Defensoria Pública de Ceará Mirim	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal
11/08/2025 (Feriado)	19ª Defensoria Criminal de Natal	Defensoria Pública de Extremoz
15/08/2025	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal
16/08/2025	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal
17/08/2025	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal
22/08/2025	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal
23/08/2025	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal
24/08/2025	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal
29/08/2025	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal
30/08/2025	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal
31/08/2025	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal

MESORREGIÃO OESTE POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: APODI, AREIA BRANCA, BARAÚNA, MOSSORÓ, ANGICOS, ASSU, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, IPANGUAÇU, LAJES, ALEXANDRIA, LUIS GOMES, MARTINS, PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
01/08/2025	2ª Defensoria Cível de Mossoró	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
02/08/2025	2ª Defensoria Cível de Mossoró	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
03/08/2025	2ª Defensoria Cível de Mossoró	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
08/08/2025	3ª Defensoria Cível de Mossoró	2ª Defensoria Pública Criminal de Assu
09/08/2025	3ª Defensoria Cível de Mossoró	2ª Defensoria Pública Criminal de Assu
10/08/2025	3ª Defensoria Cível de Mossoró	2ª Defensoria Pública Criminal de Assu
11/08/2025 (Feriado)	Defensoria Pública de Baraúna	Defensoria Pública de Martins
15/08/2025	4ª Defensoria Cível de Mossoró	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
16/08/2025	4ª Defensoria Cível de Mossoró	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
17/08/2025	4ª Defensoria Cível de Mossoró	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
22/08/2025	5ª Defensoria Cível e da Infância de Mossoró	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
23/08/2025	5ª Defensoria Cível e da Infância de Mossoró	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
24/08/2025	5ª Defensoria Cível e da Infância de Mossoró	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
29/08/2025	Defensoria Pública de Areia Branca	Defensoria Pública de Alexandria
30/08/2025	Defensoria Pública de Areia Branca	Defensoria Pública de Alexandria
31/08/2025	Defensoria Pública de Areia Branca	Defensoria Pública de Alexandria

MESORREGIÃO CENTRAL POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO PAULO DO POTENGI E TANGARÁ.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
01/08/2025	2ª Defensoria Pública de Santa Cruz	3ª Defensoria Pública de Caicó
02/08/2025	2ª Defensoria Pública de Santa Cruz	3ª Defensoria Pública de Caicó

Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

03/08/2025	2ª Defensoria Pública de Santa Cruz	3ª Defensoria Pública de Caicó
08/08/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
09/08/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
10/08/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
11/08/2025 (Feriado)	Defensoria Pública de Florânia	Defensoria Pública de São José do Campestre
15/08/2025	1ª Defensoria Pública de Caicó	Defensoria Pública de Tangará
16/08/2025	1ª Defensoria Pública de Caicó	Defensoria Pública de Tangará
17/08/2025	1ª Defensoria Pública de Caicó	Defensoria Pública de Tangará
22/08/2025	Defensoria Pública de Parelhas	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
23/08/2025	Defensoria Pública de Parelhas	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
24/08/2025	Defensoria Pública de Parelhas	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
29/08/2025	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi	1ª Defensoria Pública de Santa Cruz
30/08/2025	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi	1ª Defensoria Pública de Santa Cruz
31/08/2025	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi	1ª Defensoria Pública de Santa Cruz

MESORREGIÃO AGRESTE POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, NOVA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, JOÃO CÂMARA, MACAU, PENDÊNCIAS E TOUROS

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
01/08/2025	Defensoria Pública de São José do Mipibu	Defensoria Pública de João Câmara
02/08/2025	Defensoria Pública de São José do Mipibu	Defensoria Pública de João Câmara
03/08/2025	Defensoria Pública de São José do Mipibu	Defensoria Pública de João Câmara
08/08/2025	Defensoria Pública de Nísia Floresta	Defensoria Pública de Goianinha
09/08/2025	Defensoria Pública de Nísia Floresta	Defensoria Pública de Goianinha
10/08/2025	Defensoria Pública de Nísia Floresta	Defensoria Pública de Goianinha
11/08/2025 (Feriado)	2ª Defensoria Pública de Nova Cruz	Defensoria Pública de Monte Alegre
15/08/2025	Defensoria Pública de Pendências	Defensoria Pública de Touros
16/08/2025	Defensoria Pública de Pendências	Defensoria Pública de Touros
17/08/2025	Defensoria Pública de Pendências	Defensoria Pública de Touros
22/08/2025	Defensoria Pública de Macau	Defensoria Pública de Canguaretama
23/08/2025	Defensoria Pública de Macau	Defensoria Pública de Canguaretama
24/08/2025	Defensoria Pública de Macau	Defensoria Pública de Canguaretama
29/08/2025	2ª Defensoria Pública de Nova Cruz	Defensoria Pública de Monte Alegre
30/08/2025	2ª Defensoria Pública de Nova Cruz	Defensoria Pública de Monte Alegre
31/08/2025	2ª Defensoria Pública de Nova Cruz	Defensoria Pública de Monte Alegre

ESCALA PLANTÃO – SETEMBRO/2025
MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR – DEMANDA CÍVEL: NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, NATAL, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ.

Data	Defensoria Pública
05/09/2025	2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim
06/09/2025	2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim
07/09/2025	2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim
12/09/2025	9ª Defensoria Pública Cível de Natal
13/09/2025	9ª Defensoria Pública Cível de Natal
14/09/2025	9ª Defensoria Pública Cível de Natal
19/09/2025	19ª Defensoria Pública Cível de Natal
20/09/2025	19ª Defensoria Pública Cível de Natal
21/09/2025	19ª Defensoria Pública Cível de Natal
26/09/2025	18ª Defensoria Pública Cível de Natal
27/09/2025	18ª Defensoria Pública Cível de Natal
28/09/2025	18ª Defensoria Pública Cível de Natal

MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR - DEMANDA CRIMINAL: NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, NATAL, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ.

	Gabinete 1	Gabinete 2
Data	Defensorias Públicas	
05/09/2025	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal	19ª Defensoria Pública Criminal de Natal
06/09/2025	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal	19ª Defensoria Pública Criminal de Natal
07/09/2025	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal	19ª Defensoria Pública Criminal de Natal
12/09/2025	5ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
13/09/2025	5ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

14/09/2025	5ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
19/09/2025	6ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
20/09/2025	6ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
21/09/2025	6ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
26/09/2025	7ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
27/09/2025	7ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
28/09/2025	7ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim

MESORREGIÃO OESTE POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: APODI, AREIA BRANCA, BARAÚNA, MOSSORÓ, ANGICOS, ASSU, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, IPANGUAÇU, LAJES, ALEXANDRIA, LUIS GOMES, MARTINS, PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
05/09/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Assu	Defensoria Pública de Angicos
06/09/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Assu	Defensoria Pública de Angicos
07/09/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Assu	Defensoria Pública de Angicos
12/09/2025	Defensoria Pública de Baraúna	Defensoria Pública de Apodi
13/09/2025	Defensoria Pública de Campo Grande	Defensoria Pública de Apodi
14/09/2025	Defensoria Pública de Campo Grande	Defensoria Pública de Apodi
19/09/2025	Defensoria Pública de Lajes	Defensoria Pública de Areia Branca
20/09/2025	Defensoria Pública de Caraúbas	Defensoria Pública de Areia Branca
21/09/2025	Defensoria Pública de Caraúbas	Defensoria Pública de Areia Branca
26/09/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Assu	Defensoria Pública de Baraúna
27/09/2025	Defensoria Pública de Alexandria	Defensoria Pública de Baraúna
28/09/2025	Defensoria Pública de Alexandria	Defensoria Pública de Baraúna

MESORREGIÃO CENTRAL POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO PAULO DO POTENGI E TANGARÁ.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
05/09/2025	2ª Defensoria Pública de Currais Novos	Defensoria Pública de São José do Campestre
06/09/2025	2ª Defensoria Pública de Currais Novos	Defensoria Pública de São José do Campestre
07/09/2025	2ª Defensoria Pública de Currais Novos	Defensoria Pública de São José do Campestre
12/09/2025	2ª Defensoria Pública da comarca de Caicó	Defensoria Pública de Parelhas
13/09/2025	2ª Defensoria Pública da comarca de Caicó	Defensoria Pública de Parelhas
14/09/2025	2ª Defensoria Pública da comarca de Caicó	Defensoria Pública de Parelhas
19/09/2025	2ª Defensoria Pública de Santa Cruz	3ª Defensoria Pública de Caicó
20/09/2025	2ª Defensoria Pública de Santa Cruz	3ª Defensoria Pública de Caicó
21/09/2025	2ª Defensoria Pública de Santa Cruz	3ª Defensoria Pública de Caicó
26/09/2025	Defensoria Pública de São José do Campestre	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
27/09/2025	Defensoria Pública de São José do Campestre	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
28/09/2025	Defensoria Pública de São José do Campestre	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi

MESORREGIÃO AGRESTE POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, NOVA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, JOÃO CÂMARA, MACAU, PENDÊNCIAS E TOUROS.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
05/09/2025	Defensoria Pública de Monte Alegre	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
06/09/2025	Defensoria Pública de Monte Alegre	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
07/09/2025	Defensoria Pública de Monte Alegre	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
12/09/2025	Defensoria Pública de João Câmara	Defensoria Pública de São José de Mipibu
13/09/2025	Defensoria Pública de João Câmara	Defensoria Pública de São José de Mipibu
14/09/2025	Defensoria Pública de João Câmara	Defensoria Pública de São José de Mipibu
19/09/2025	Defensoria Pública de Goianinha	Defensoria Pública de Nísia Floresta
20/09/2025	Defensoria Pública de Goianinha	Defensoria Pública de Nísia Floresta
21/09/2025	Defensoria Pública de Goianinha	Defensoria Pública de Nísia Floresta
26/09/2025	Defensoria Pública de Touros	Defensoria Pública de Pendências
27/09/2025	Defensoria Pública de Touros	Defensoria Pública de Pendências
28/09/2025	Defensoria Pública de Touros	Defensoria Pública de Pendências

ESCALA PLANTÃO – OUTUBRO/2025

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR – DEMANDA CÍVEL: NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, NATAL, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ.

Data	Defensoria Pública
03/10/2025 (Feriado)	5ª Defensoria Pública Cível de Natal
04/10/2025	5ª Defensoria Pública Cível de Natal
05/10/2025	5ª Defensoria Pública Cível de Natal
10/10/2025	1ª Defensoria Pública Cível da Infância e Juventude de Natal
11/10/2025	1ª Defensoria Pública Cível da Infância e Juventude de Natal
12/10/2025	1ª Defensoria Pública Cível da Infância e Juventude de Natal
17/10/2025	4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
18/10/2025	4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
19/10/2025	4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
24/10/2025	2ª Defensoria Pública Cível de Natal
25/10/2025	2ª Defensoria Pública Cível de Natal
26/10/2025	2ª Defensoria Pública Cível de Natal
28/10/2025 (Feriado)	10ª Defensoria Pública Cível de Natal
31/10/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Natal

MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR - DEMANDA CRIMINAL: NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, NATAL, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ.

	Gabinete 1	Gabinete 2
Data	Defensorias Públicas	
03/10/2025 (Feriado)	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Ceará Mirim
04/10/2025	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Ceará Mirim
05/10/2025	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Ceará Mirim
10/10/2025	9ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Macaíba
11/10/2025	9ª Defensoria de Criminal de Natal Pública	1ª Defensoria Pública de Macaíba
12/10/2025	9ª Defensoria de Criminal de Natal Pública	1ª Defensoria Pública de Macaíba
17/10/2025	10ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante
18/10/2025	10ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante
19/10/2025	10ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante
24/10/2025	11ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal
25/10/2025	11ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal
26/10/2025	11ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal
28/10/2025 (Feriado)	Defensoria Pública de Extremoz	9ª Defensoria Criminal de Natal
31/10/2025	12ª Defensoria Criminal de Natal	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal

MESORREGIÃO OESTE POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: APODI, AREIA BRANCA, BARAÚNA, MOSSORÓ, ANGICOS, ASSU, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, IPANGUAÇU, LAJES, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS, PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
03/10/2025 (Feriado)	1ª Defensoria Pública Cível de Assu	Defensoria Pública de Campo Grande
04/10/2025	Defensoria Pública de Apodi	Defensoria Pública de Campo Grande
05/10/2025	Defensoria Pública de Apodi	Defensoria Pública de Campo Grande
10/10/2025	1ª Defensoria Cível de Mossoró	Defensoria Pública de São Miguel
11/10/2025	1ª Defensoria Cível de Mossoró	Defensoria Pública de São Miguel
12/10/2025	1ª Defensoria Cível de Mossoró	Defensoria Pública de São Miguel
17/10/2025	2ª Defensoria Cível de Mossoró	1ª Defensoria Criminal de Mossoró
18/10/2025	2ª Defensoria Cível de Mossoró	1ª Defensoria Criminal de Mossoró
19/10/2025	2ª Defensoria Cível de Mossoró	1ª Defensoria Criminal de Mossoró
24/10/2025	3ª Defensoria Cível de Mossoró	2ª Defensoria Pública Criminal de Assu
25/10/2025	3ª Defensoria Cível de Mossoró	2ª Defensoria Pública Criminal de Assu
26/10/2025	3ª Defensoria Cível de Mossoró	2ª Defensoria Pública Criminal de Assu
28/10/2025 (Feriado)	Defensoria Pública de Lajes	Defensoria Pública de Luís Gomes
31/10/2025	4ª Defensoria Cível de Mossoró	3ª Defensoria Criminal de Mossoró

MESORREGIÃO CENTRAL POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO PAULO DO POTENGI E TANGARÁ.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	

Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

03/10/2025 (Feriado)	Defensoria Pública de Tangará	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
04/10/2025	Defensoria Pública de Tangará	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
05/10/2025	Defensoria Pública de Tangará	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
10/10/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Caicó	1ª Defensoria Pública de Santa Cruz
11/10/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Caicó	1ª Defensoria Pública de Santa Cruz
12/10/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Caicó	1ª Defensoria Pública de Santa Cruz
17/10/2025	Defensoria Pública de Florânia	Defensoria Pública de São José do Campestre
18/10/2025	Defensoria Pública de Florânia	Defensoria Pública de São José do Campestre
19/10/2025	Defensoria Pública de Florânia	Defensoria Pública de São José do Campestre
24/10/2025	2ª Defensoria Pública de Currais Novos	3ª Defensoria Pública de Caicó
25/10/2025	2ª Defensoria Pública de Currais Novos	3ª Defensoria Pública de Caicó
26/10/2025	2ª Defensoria Pública de Currais Novos	3ª Defensoria Pública de Caicó
28/10/2025 (Feriado)	1ª Defensoria Pública de Caicó	Defensoria Pública de Tangará
31/10/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó	Defensoria Pública de Florânia

MESORREGIÃO AGRESTE POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, NOVA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, JOÃO CÂMARA, MACAU, PENDÊNCIAS E TOUROS.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
03/10/2025 (Feriado)	Defensoria Pública de Canguaretama	Defensoria Pública de Macau
04/10/2025	Defensoria Pública de Canguaretama	Defensoria Pública de Macau
05/10/2025	Defensoria Pública de Canguaretama	Defensoria Pública de Macau
10/10/2025	2ª Defensoria Pública de Nova Cruz	Defensoria Pública de Monte Alegre
11/10/2025	2ª Defensoria Pública de Nova Cruz	Defensoria Pública de Monte Alegre
12/10/2025	2ª Defensoria Pública de Nova Cruz	Defensoria Pública de Monte Alegre
17/10/2025	Defensoria Pública de Santo Antônio	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
18/10/2025	Defensoria Pública de Santo Antônio	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
19/10/2025	Defensoria Pública de Santo Antônio	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
24/10/2025	Defensoria Pública de João Câmara	Defensoria Pública de São José de Mipibu
25/10/2025	Defensoria Pública de João Câmara	Defensoria Pública de São José de Mipibu
26/10/2025	Defensoria Pública de João Câmara	Defensoria Pública de São José de Mipibu
28/10/2025 (Feriado)	Defensoria Pública de Macau	Defensoria Pública de Monte Alegre
31/10/2025	Defensoria Pública de Nísia Floresta	Defensoria Pública de Goianinha

ESCALA PLANTÃO – NOVEMBRO/2025
MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR – DEMANDA CÍVEL: NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, NATAL, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ.

Data	Defensoria Pública
01/11/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Natal
02/11/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Natal
07/11/2025	8ª Defensoria Pública Cível de Natal
08/11/2025	8ª Defensoria Pública Cível de Natal
09/11/2025	8ª Defensoria Pública Cível de Natal
14/11/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
15/11/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
16/11/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
20/11/2025 (Feriado)	Defensoria Pública de Extremoz
21/11/2025	16ª Defensoria Pública Cível de Natal
22/11/2025	16ª Defensoria Pública Cível de Natal
23/11/2025	16ª Defensoria Pública Cível de Natal
28/11/2025	15ª Defensoria Pública Cível de Natal
29/11/2025	15ª Defensoria Pública Cível de Natal
30/11/2025	15ª Defensoria Pública Cível de Natal

MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR - DEMANDA CRIMINAL: NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, NATAL, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ.

	Gabinete 1	Gabinete 2
Data	Defensorias Públicas	
01/11/2025	12ª Defensoria Criminal de Natal	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal
02/11/2025	12ª Defensoria Criminal de Natal	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal
07/11/2025	13ª Defensoria Pública de Criminal de Natal	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal
08/11/2025	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

09/11/2025	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal
14/11/2025	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal
15/11/2025	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal
16/11/2025	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal
20/11/2025 (Feriado)	19ª Defensoria Criminal de Natal	10ª Defensoria Criminal de Natal
21/11/2025	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal
22/11/2025	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal
23/11/2025	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal
28/11/2025	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal	6ª Defensoria Pública Criminal de Natal
29/11/2025	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal	6ª Defensoria Pública Criminal de Natal
30/11/2025	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal	6ª Defensoria Pública Criminal de Natal

MESORREGIÃO OESTE POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: APODI, AREIA BRANCA, BARAÚNA, MOSSORÓ, ANGICOS, ASSU, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, IPANGUAÇU, LAJES, ALEXANDRIA, LUIS GOMES, MARTINS, PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
01/11/2025	4ª Defensoria Cível de Mossoró	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
02/11/2025	4ª Defensoria Cível de Mossoró	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
07/11/2025	5ª Defensoria Cível e da Infância de Mossoró	Defensoria Pública de Ipanguaçu
08/11/2025	5ª Defensoria Cível e da Infância de Mossoró	Defensoria Pública de Ipanguaçu
09/11/2025	5ª Defensoria Cível e da Infância de Mossoró	Defensoria Pública de Ipanguaçu
14/11/2025	Defensoria Pública de Ipanguaçu	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
15/11/2025	Defensoria Pública de Ipanguaçu	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
16/11/2025	Defensoria Pública de Ipanguaçu	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
20/11/2025 (Feriado)	Defensoria Pública de São Miguel	Defensoria Pública de Apodi
21/11/2025	Defensoria Pública de Luis Gomes	Defensoria Pública de Lajes
22/11/2025	Defensoria Pública de Luis Gomes	Defensoria Pública de Lajes
23/11/2025	Defensoria Pública de Luis Gomes	Defensoria Pública de Lajes
28/11/2025	Defensoria Pública de Martins	Defensoria Pública de Caraúbas
29/11/2025	Defensoria Pública de Martins	Defensoria Pública de Caraúbas
30/11/2025	Defensoria Pública de Martins	Defensoria Pública de Caraúbas

MESORREGIÃO CENTRAL POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: CAICÓ, FLORÂNIA, PARELHAS, CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO PAULO DO POTENGI E TANGARÁ.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
01/11/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó	Defensoria Pública de Florânia
02/11/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó	Defensoria Pública de Florânia
07/11/2025	2ª Defensoria Pública de Santa Cruz	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
08/11/2025	2ª Defensoria Pública de Santa Cruz	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
09/11/2025	2ª Defensoria Pública de Santa Cruz	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
14/11/2025	Defensoria Pública de Parelhas	Defensoria Pública de Tangará
15/11/2025	Defensoria Pública de Parelhas	Defensoria Pública de Tangará
16/11/2025	Defensoria Pública de Parelhas	Defensoria Pública de Tangará
20/11/2025 (Feriado)	Defensoria Pública de Florânia	Defensoria Pública de São José do Campestre
21/11/2025	1ª Defensoria Pública de Caicó	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
22/11/2025	1ª Defensoria Pública de Caicó	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
23/11/2025	1ª Defensoria Pública de Caicó	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
28/11/2025	2ª Defensoria Pública de Currais Novos	1ª Defensoria Pública de Santa Cruz
29/11/2025	2ª Defensoria Pública de Currais Novos	1ª Defensoria Pública de Santa Cruz
30/11/2025	2ª Defensoria Pública de Currais Novos	1ª Defensoria Pública de Santa Cruz

MESORREGIÃO AGRESTE POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, NOVA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, JOÃO CÂMARA, MACAU, PENDÊNCIAS E TOUROS.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
01/11/2025	Defensoria Pública de Nísia Floresta	Defensoria Pública de Goianinha
02/11/2025	Defensoria Pública de Nísia Floresta	Defensoria Pública de Goianinha
07/11/2025	Defensoria Pública de Touros	Defensoria Pública de Pendências
08/11/2025	Defensoria Pública de Touros	Defensoria Pública de Pendências
09/11/2025	Defensoria Pública de Touros	Defensoria Pública de Pendências
14/11/2025	Defensoria Pública de Macau	Defensoria Pública de Canguaretama

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

15/11/2025	Defensoria Pública de Macau	Defensoria Pública de Canguaretama
16/11/2025	Defensoria Pública de Macau	Defensoria Pública de Canguaretama
20/11/2025 (Feriado)	Defensoria Pública de Touros	Defensoria Pública de Santo Antônio
21/11/2025	2ª Defensoria Pública de Nova Cruz	Defensoria Pública de Santo Antônio
22/11/2025	2ª Defensoria Pública de Nova Cruz	Defensoria Pública de Santo Antônio
23/11/2025	2ª Defensoria Pública de Nova Cruz	Defensoria Pública de Pendências
28/11/2025	Defensoria Pública de Santo Antônio	Defensoria Pública de Canguaretama
29/11/2025	Defensoria Pública de Santo Antônio	Defensoria Pública de Canguaretama
30/11/2025	Defensoria Pública de Santo Antônio	Defensoria Pública de Canguaretama

ESCALA PLANTÃO – DEZEMBRO/2025

MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR – DEMANDA CÍVEL: NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, NATAL, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ.

Data	Defensoria Pública
05/12/2025	13ª Defensoria Pública Cível de Natal
06/12/2025	13ª Defensoria Pública Cível de Natal
07/12/2025	13ª Defensoria Pública Cível de Natal
08/12/2025 (Feriado)	4ª Defensoria Pública Cível de Natal
12/12/2025	2ª Defensoria Pública de Macaíba
13/12/2025	2ª Defensoria Pública de Macaíba
14/12/2025	2ª Defensoria Pública de Macaíba
19/12/2025	10ª Defensoria Pública Cível de Natal

MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR - DEMANDA CRIMINAL: NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, NATAL, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ.

	Gabinete 1	Gabinete 2
Data	Defensorias Públicas	
05/12/2025	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal
06/12/2025	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal
07/12/2025	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal
08/12/2025 (Feriado)	19ª Defensoria Criminal de Natal	9ª Defensoria Criminal de Natal
12/12/2025	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal
13/12/2025	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal
14/12/2025	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal
19/12/2025	1ª Defensoria de Criminal de Parnamirim	10ª Defensoria Criminal de Natal

MESORREGIÃO OESTE POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: APODI, AREIA BRANCA, BARAÚNA, MOSSORÓ, ANGICOS, ASSU, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, IPANGUAÇU, LAJES, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS, PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
05/12/2025	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros	Defensoria Pública de Luis Gomes
06/12/2025	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros	Defensoria Pública de São Miguel
07/12/2025	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros	Defensoria Pública de São Miguel
08/12/2025 (Feriado)	Defensoria Pública de Baraúna	Defensoria Pública de Martins
12/12/2025	Defensoria Pública de Angicos	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
13/12/2025	Defensoria Pública de Angicos	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
14/12/2025	Defensoria Pública de Angicos	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
19/12/2025	Defensoria Pública de Lajes	4ª Defensoria Criminal de Mossoró

MESORREGIÃO CENTRAL POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: CAICÓ, FLORÂNIA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, NOVA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, JOÃO CÂMARA, MACAU, PENDÊNCIAS E TOUROS.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	
05/12/2025	2ª Defensoria Pública de Santa Cruz	3ª Defensoria Pública de Caicó
06/12/2025	2ª Defensoria Pública de Santa Cruz	3ª Defensoria Pública de Caicó
07/12/2025	2ª Defensoria Pública de Santa Cruz	3ª Defensoria Pública de Caicó
08/12/2025 (Feriado)	1ª Defensoria Pública de Caicó	Defensoria Pública de Tangará
12/12/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó	Defensoria Pública de Tangará
13/12/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó	Defensoria Pública de Florânia
14/12/2025	2ª Defensoria Pública de Caicó	Defensoria Pública de Florânia
19/12/2025	1ª Defensoria Pública de Caicó	Defensoria Pública de Florânia

MESORREGIÃO AGRESTE POTIGUAR – DEMANDAS CÍVEIS E CRIMINAIS: CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, NOVA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, JOÃO CÂMARA, MACAU, PENDÊNCIAS E TOUROS.

	Cível	Criminal
Data	Defensorias Públicas	

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

05/12/2025	Defensoria Pública de Goianinha	Defensoria Pública de Nísia Floresta
06/12/2025	Defensoria Pública de Goianinha	Defensoria Pública de Nísia Floresta
07/12/2025	Defensoria Pública de Goianinha	Defensoria Pública de Nísia Floresta
08/12/2025 (Feriado)	2ª Defensoria Pública de Nova Cruz	Defensoria Pública de Pendências
12/12/2025	Defensoria Pública de João Câmara	Defensoria Pública de São José de Mipibu
13/12/2025	Defensoria Pública de João Câmara	Defensoria Pública de São José de Mipibu
14/12/2025	Defensoria Pública de Touros	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz
19/12/2025	Defensoria Pública de Macau	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz

Art. 2º. Ficam convalidados os plantões, bem como as cessões e permutas já efetivados(as) às sextas-feiras (fora do expediente forense), sábados e domingos compreendidos no período de 04 a 20 de julho de 2025, em conformidade com a Portaria n.º 013/2025-CGDP, de 08 de julho de 2025, que promoveu as adequações necessárias ao regime de plantões então vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9YHMIQNZSW-EBNW90AN8M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9YHMIQNZSW-EBNW90AN8M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025

Portaria nº 1149/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo de nº 000110000061.000007/2025-17;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais do(s) servidor(es) público(s) abaixo nomeado(s), lotados na Coordenadoria de Administração Geral – COAG, para participar da capacitação oferecida pelo Tribunal de Contas do Estado, intitulada “Contratos Administrativos: O novo regime jurídico”, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, das 8h30 às 12h30 (Turma I), na modalidade presencial, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

KEROLAINE VANDERLEY MOREIRA, matrícula nº 215.096-4;

THIAGO JOSÉ SILVA SALES, matrícula nº 215.972-4; e

LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO.

Art. 2º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais do(s) servidor(es) público(s) abaixo nomeado(s), lotados na Coordenadoria de Administração Geral – COAG, para participar da capacitação oferecida pelo Tribunal de Contas do Estado, intitulada “Contratos Administrativos: O novo regime jurídico”, a ser realizada no dia 29 de julho de 2025, das 8h30 às 12h30 (Turma II), na modalidade presencial, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

MATHEUS MESGRAEL SOARES TARGINO, matrícula nº 215.088-3; e

LUCAS COSTA FREIRE LUZARDO, matrícula nº 215.715-2.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15958

Defensoria Pública

Natal, 25 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9YHMIQNZSW-LL6U0DP5E4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9YHMIQNZSW-LL6U0DP5E4-P2TH9ZW2VI

